

Belo Horizonte, de 16 de junho de 2020.

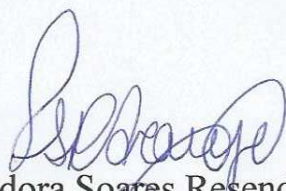
Exmo. Sr.
Dr. Cláudio Couto Terrão,
DD.Conselheiro Relator da 2ª Câmara do
Tribunal de Contas do Estado de
Minas Gerais.

Senhor Conselheiro,

Vimos pela presente, em atenção ao Processo de Denúncia nº 1.076.985, contra a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, inscrita no CNPJ nº 18.303.156/0001-07, interessada a Sra. Isabete Pires Figueiredo, Secretária Municipal de Fazenda, CPF nº 655.844.906-44, residente e domiciliada a Rua Raul Capitão Miguel Safe, nº 82, Centro, na cidade de Conceição do Mato Dentro, CEP 35.860-000, neste ato representada por Isadora Soares Resende Araújo, OAB/MG 197.391, com escritório à Avenida Raja Gabaglia, nº 4859/311, CEP 30.360-670, nesta cidade, referente ao Procedimento Licitatório nº 151/2019, solicitar novo prazo de 15 (quinze) dias, para que possamos apresentar justificativas e documentos necessários à completa instrução processual, tendo em vista a impossibilidade momentânea de ter acesso a documentação, em face da pandemia da Covid-19 que está gerando uma série de dificuldades administrativas.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Isadora Soares Resende Araújo
OAB/MG 197.391